CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE LEI Nº 124, DE 2026

De 30 de junho 2026

**Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Itabaiana/SE e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada Avenida João dos Santos Souza a atual avenida principal do Loteamento Le Corbusier, localizada no Município de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**Art. 2º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 30 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
30/06/26

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**Justificativa**

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa denominar a avenida principal do Loteamento Le Corbusier com o nome de Avenida João dos Santos Souza, em justa e merecida homenagem a um cidadão que construiu sua trajetória pautada no trabalho, na honestidade e no compromisso com a família.

João dos Santos Souza nasceu em Itabaiana, Estado de Sergipe, no dia 23 de novembro de 1941. Homem simples e trabalhador, foi pai de quatro filhos: Genivaldo, Aparecida, Edivaldo (in memoriam) e Osvaldo (in memoriam), dedicando sua vida à formação e ao sustento de sua família.

Na década de 1960, ao lado de sua esposa, senhora Carmelita, migrou para a cidade de Santos, no Estado de São Paulo, seguindo a trajetória de muitos nordestinos que, movidos pela esperança de melhores condições de vida, deixaram sua terra natal em busca de oportunidades. Naquela cidade, exerceu com dedicação e competência a profissão de pedreiro, contribuindo para o desenvolvimento urbano e para o crescimento da construção civil local.

Posteriormente, na década de 1970, transferiu-se para Salvador, capital do Estado da Bahia, onde continuou atuando na construção civil, profissão na qual se destacou pelo compromisso, responsabilidade e reconhecida habilidade profissional.

Apaixonado pela pescaria e amante dos animais, João dos Santos Souza sempre cultivou valores ligados à simplicidade, à convivência familiar e ao respeito à natureza.

Retornou ao Estado de Sergipe em meados do ano de 1983, estabelecendo-se novamente em sua terra natal, onde prosseguiu exercendo a profissão de pedreiro. Ao longo de sua vida profissional, participou da construção de inúmeras residências no município de Itabaiana, inclusive edificando uma conhecida casa redonda às margens da BR-235. Também prestou serviços para importantes personalidades itabaianenses, entre elas os saudosos Romeu da Silva e Bolero, sendo reconhecido por todos como um profissional competente e um dos grandes pedreiros de sua geração.

João dos Santos Souza faleceu no dia 26 de janeiro de 2023, aos 81 anos de idade, em decorrência de complicações relacionadas à Doença de Parkinson. Sua partida deixou saudades entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-lo.

Homem honesto, trabalhador e dedicado, deixou como legado o exemplo de dignidade, perseverança e amor ao trabalho, valores que merecem ser perpetuados na memória do povo itabaianense.

CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

Diante da relevância de sua história e da contribuição prestada ao município, a presente homenagem busca eternizar o nome de João dos Santos Souza em um dos importantes logradouros públicos desta cidade, razão pela qual solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Itabaiana (SE), 30 de junho de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP